



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD N°. 063/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARINIZA SANTA NUNES, matrícula funcional n°. 23293, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 29.04.2013, com efeito financeiro a partir do mês de dezembro de 2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, n°. 280/2013, de 14.11.2013, fls. 41/42-PG, em atenção ao Processo n°. 654/2013, de 02.05.2013, CP-PRÓ n°. 004293.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 29 / 11 / 2013

Ass.: 